



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 5844577 - GC

SEI!TJPR Nº 0054135-22.2019.8.16.6000
SEI!DOC Nº 5844577

SEI 0054135-22.2019.8.16.6000

1) Trata-se de expediente voltado ao acompanhamento do Pedido de Providência 0005650-96.2016.2.00.0000, em trâmite perante a Corregedoria Nacional de Justiça, versando sobre a regulamentação do Sistema de Gestão de Informações Territoriais (SINTER), atualmente sobrestado até a apresentação de nova versão do Manual Operacional do SINTER (ID 5794722).

2) Em 21/11/2020, a Corregedora Nacional, Ministra Maria Thereza de Assis Moura, em complemento a ordem de sobrestamento, **determinou** as seguintes providências (ID 5824871):

2.1) a suspensão do encaminhamento de dados às Centrais Eletrônicas de Serviços Compartilhados até que a questão seja melhor examinada pela Corregedoria Nacional;

2.2) a manutenção do envio de informações diretamente pelos Serviços de Registro de Imóveis à Secretaria da Receita Federal;e

2.3) a comunicação das medidas pelas Corregedorias dos Tribunais de Justiça para ciência dos registradores imobiliários.

3) Expeça-se Ofício Circular com o encaminhamento de cópia da decisão do CNJ (ID 5824871) aos Juízes Corregedores do Foro Extrajudicial e Agentes Delegados paranaenses.

4) Dê-se ciência aos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral de Justiça e aos Assessores Correcionais.

5) Após, aguarde-se ulterior deliberação do CNJ, retornando-me, então.
Curitiba 30 novembro 2020.

(assinado eletronicamente)

Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cezar Nicolau, Corregedor**, em 30/11/2020, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **5844577** e o código CRC **CA743B74**.

0054135-22.2019.8.16.6000

5844577v3